



JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

ANO XII | NÚMERO 573B

PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO*

Acordo de Cooperação Mútua que entre si celebram o MUNICÍPIO DE MOSSORÓ-RN e o MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS-RN

OBJETO: Este termo visa disciplinar a cessão mútua de servidores a ser feita entre os municípios de Mossoró e Currais Novos, objetivando a cooperação mútua para atendimento de necessidades de recursos humanos do quadro dos servidores dos entes federativos, conforme cláusulas e condições a seguir.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

O presente termo tem fundamento jurídico na autonomia dos Municípios inscrito no art. 18 da Constituição Federal, na competência para dispor sobre seus servidores previsto no art. 39 da Constituição Federal, e nas respectivas Leis Orgânicas e Leis dos Regimes Jurídicos de cada Município.

DAS OBRIGAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

Ceder o(s) servidor(es) efetivo(s) do seu quadro permanente, para desempenhar suas atividades nos órgãos do outro Município, ficando assegurado aos servidores cedidos, os direitos e vantagens da legislação vigente do Município cedente; e assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, da remuneração integral dos servidores cedidos, de acordo com o Regime Jurídico ao qual se encontrem submetidos, apurada conforme os registros de frequência mensalmente encaminhados pelo órgão competente do Município cessionário, até o dia 20 de cada mês;

SINDICÂNCIA E DAS SANÇÕES

Todo e qualquer fato ou incidente que dependa da sindicância para chegar à autoria e materialidade terá procedimento aberto pelo interessado cessionário, informando o fato ao Município cedente.

VALIDADE E RESCISÃO

Este termo terá validade de 2(dois) anos a partir de sua publicação.

DO FÓRO

As questões jurídicas que não possam ser dirimidas por consenso serão resolvidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do art. 18, I, p, da Lei Complementar estadual nº 165, de 28 de abril de 1999 – Lei de Organização Judiciária do RN. Mossoró (RN), 31 De julho de 2020.

PELO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ/RN:

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

PELO MUNICÍPIO DE CURRAIS NOVOS/RN:

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito

*Replicado por incorreção de erro material, em 04.08.2020

PORTARIA Nº 164/2020

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Mossoró, e nos termos da Lei Complementar nº 105, de 04 de julho de 2014, com as alterações das Leis Complementares nº 126, de 29 de janeiro de 2016 e nº 142, de 24 de julho de 2018

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeitos as Portarias nº 160/2020; 161/2020; 162/2020 e 163/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró-RN, 04 de agosto de 2020.

ROSALBA CIARLINI

Prefeita

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 70/2020 – GVP

Processo Nº 166/2020.

Processo de Despesa: 1056/2020 – GVP

Objeto: Assegurar aquisição de material de limpeza higiene de uso diário a fim de garantir a continuidade

das atividades administrativas do gabinete da vice-prefeita no ano 2020.

Empresa: Lucas Pires Produtos Químicos Ltda - EPP
CNPJ: 08.248.965/0002-90

Valor: R\$ 2.181,80 (Dois mil cento e oitenta e um reais e oitenta centavos)

Data de Assinatura do Termo: 30 de julho de 2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 74/2020 – SME

Processo Nº 179/2020.

Processo de Despesa: 970/2020 – SME

Objeto: Aquisição de cadeiras especiais (rodas) para atender as necessidades das crianças portadoras de necessidades especiais matriculadas na Rede Municipal de Ensino.

Empresa: Leonardo Vasconcelos Germano da Silva M.E.

CNPJ: 08.228.017/0001-02

Valor: R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais)

Data de Assinatura do Termo: 24 de julho de 2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo Autorizativo de Dispensa e Contrato

Contrato: 190/2020

Dispensa Nº 73/2020 – SME

Processo Nº 178/2020.

Processo de Despesa: 1244/2020 – SME

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, nº 92, Bairro Paredões, Mossoró-RN, destinado ao funcionamento do almoxarifado das Unidades de Educação Infantil.

Locador: Eliete Pereira dos Santos Bezerra

CPF: 315.679.244-68

Locatário: Prefeitura Municipal de Mossoró

Vigência: 12 (doze) meses

Período: 28 de julho de 2020 a 28 de julho de 2021

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Data de Assinatura do Termo e contrato: 28 de julho de 2020

Assina o termo: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Assina pelo Locatário: Magali Nogueira Delfino Carmo

Termo Autorizativo de Dispensa

Dispensa Nº 75/2020 – SMDSJ

Processo Nº 180/2020.

Processo de Despesa: 1212/2020 – SMDSJ

Objeto: Prestação de serviços de manutenção corretiva de mecânica, elétrica, alinhamento, cambagem entre outros, incluindo fornecimento e troca de peças, de 07 (sete) veículos Oficiais das marcas Chevrolet, Fiat, Ford, pertencentes a frota operacional desta Unidade Administrativa, consoante as condições neste Termo de Referência.

Empresa: L. E. PNEUS LTDA.

CNPJ: 08.576.605/0001-37

Valor: R\$ 16.954,58 (dezesesseis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Data de Assinatura do Termo: 30 de julho de 2020

Assina pelo município: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Extrato de Aditivo de Prazo

Aditivo nº 03 da Tomada de preço nº13/2018 - SEIMURB

Contrato Nº 213/2018, firmado em 10/07/2018

Objeto: O presente aditivo tem por objeto promover a prorrogação de prazo

Empresa:WSC - Empreendimentos e Construções LTDA

CNPJ:03.231.417/0001-53

Vigência: 06 (seis) meses

Período: 10 de julho de 2020 a 10 de janeiro de 2021

Data de assinatura: 10 de julho de 2020

Assina pela Contratada: Pedro Augusto da Escossia

Chaves-Sócio

Assina pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado – Prefeita

Termo de Apostilamento

3º Termo de Apostilamento

Concorrência - 08/2017- SEIMURB

Contrato Nº ao contrato Nº 02/2018

Objeto: Com base nas informações lançadas nos autos do processo identificado no preâmbulo, o valor contratual fica reajustado resultante da aplicação do INCC (índice nacional de Custo da Construção - M). Calculado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Empresa:Construtora Proel Engenharia Ltda – ME

CNPJ:26.040.127/0001-28

Valor: 537.021,99 (quinhentos e trinta e sete mil vinte e um reais e noventa e nove centavos)

Data de assinatura: 14 de julho de 2020

Assina pela Contratada: Christiano Titode Medeiros Jácome

Assina pela Contratante: Kátia Maria Cardoso Pinto - Secretária

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Empresa: H P CAVALCANTE FILHO

CNPJ: 70.318.597/0001-00

Valor: R\$ 1.620,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Hermes de Paiva Cavalcante Filho

EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Empresa: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 70.157.680/0001-37

Valor: R\$ 1.275,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Antônio Cláudio A. de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 188/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 110/2019 –SEIMURB

Objeto: A aquisição de materiais diversos, aquisição de equipamento e material permanente e outros serviços, que serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente, Urbanismo e Serviços Urbanos.

Empresa: A C ALEXANDRE DE OLIVEIRA - ME

CNPJ: 70.157.680/0001-37

Valor: R\$ 2.187,00

Prazo: 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 21.07.2020

Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: Antônio Cláudio A. de Oliveira

EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020 –SEIMURB

Objeto: A Abertura dos procedimentos licitatórios, cuja finalidade é a Contratação de 01 (uma) empresa especializada para fornecimento de serviços de topografia, em diversas ruas e equipamentos públicos do município de Mossoró/RN, nas especificações constantes no projeto básico e termo de referência em anexo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

Empresa: TOPGEO TOPOGRAFIA E PROJETOS LTDA-ME

CNPJ: 27.988.901/0001-90

Valor: R\$ 166.500,00
Prazo: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 22.07.2020
Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)
Assina Pela Contratada: Emmanuel Wadson de Melo

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 33/2020 – SME
PROCESSO Nº. 083/2020**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró, nomeado pela Portaria nº. 073 de 27 de março de 2020, publicado no Jornal Oficial do Município, na mesma data, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 01 de setembro de 2020, às 08h01min, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para Registro de Preço, para futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, e assistência técnica para os veículos e ônibus Escolares, descritos abaixo, pertencentes à frota oficial da Secretaria Municipal de Educação – SME deste município, compreendendo: mecânica em geral, elétrica - eletricidade, lanternagem em geral, funilaria, borracharia, vidraçaria, capotaria, ar condicionado, tapeçaria e pintura, caixa de câmbio e outros fins, com fornecimento de peças genuínas e ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, assim como assistência de socorro mecânico e de reboque/guinchamento de veículos 24 (vinte e quatro) horas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Demais especificações e detalhes encontram-se à disposição dos interessados na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br Mossoró-RN, em 04 de agosto de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 262/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora ERIKA BIANCA DE PAULA SOUZA, Enfermeira, Matrícula 5108799-1, com lotação na Equipe 004 da UBS Maria Soares.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2020.
Mossoró-RN, 03 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 263/2020 – SMS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar Municipal nº 080, de 28 de dezembro de 2012, e,
CONSIDERANDO o estabelecido no artigo 32 da Lei Complementar nº 020/2007 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR – do Município de Mossoró para os servidores do grupo ocupacional da saúde.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para Equipe de Estratégia de Saúde da Família/ESF, a servidora LAIZA SINELLE DE SOUZA ALVES, Enfermeira, com lotação na Equipe 165 da UBS Vereador Lahyre Rosado.
Art.º 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/06/2020.
Mossoró-RN, 03 de Agosto de 2020.

Maria da Saudade de Azevedo Moreira Machado
Secretária Municipal de Saúde



EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 2.378/2007, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

ROSALBA CIARLINI ROSADO
PREFEITA

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA
VICE-PREFEITA

JACQUELINE DE SOUZA AMARAL
SECRETÁRIA-CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA

COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ

DIRETORA-GERAL
MARIA AGLAIR ABREU
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

DIOGO ARAÚJO MARQUES
DIAGRAMAÇÃO

ENDEREÇO:

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA – AVENIDA ALBERTO MARANHÃO, 1751 – CENTRO - CEP: 59600-005 – FONE: (84)3315-4935
EMAIL: JOM@PREFEITURADEMOSSORO.COM.BR